

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 2353/2024

**A Sua Excelência o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de
Rondônia Nesta**

Assunto: EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência, que seja efetuado a liberação do recurso da Emenda Parlamentar de Bancada, na ordem de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, para atender a “**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA**”, com o objetivo da realização da “**EXPOVEL 2024**”, para a execução do Rodeio, através de Termo de Fomento com a **SEJUCEL**, conforme quadro abaixo:

Código do parlamentar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
				REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
07052	SEJUCEL	1049	33.40.41	R\$ 500.000,00	
	SEJUCEL	1149	33.50.41		R\$ 500.000,00
	TOTAL				R\$ 500.000,00

Respeitosamente,

**RIBEIRO DO SINPOL
DEPUTADO ESTADUAL - PRD**



Documento assinado eletronicamente por **José Ribeiro Pinto Filho, Deputado(a) Estadual**, em 30/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Marcolino Neves, Deputado(a) Estadual**, em 30/07/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Deputado(a) Estadual**, em 30/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0256981** e o código CRC **344E9C5B**.

Referência: Processo nº 100.612.000045/2024-14

SEI nº 0256981

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br